



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 44/2023

Vereador: GILSON PRESTES

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo para que seja feito um Projeto de Lei que dispõe sobre o alinhamento e retirada de fios em desuso e desordenados existentes em postes de energia elétrica de responsabilidade das empresas de energia, telefonia e internet.

Justificativa:

Esta indicação se faz necessária, para que seja de obrigatoriedade das empresas responsáveis a promover a regularização e a retirada dos fios inutilizados em postes de energia bem como em vias públicas no município. Sendo total responsabilidade das empresas fazer sua manutenção, conservação, remoção, substituição, sem qualquer ônus para a administração pública. Como sabemos, a existência de fios soltos é altamente prejudicial a sociedade, oferecendo riscos de eletrocutar algum munícipe levando-o inclusive a óbito.

Por sermos um município turístico, também ajudará em promover um visual consideravelmente mais bonito e seguro para nossa cidade.

Balneário Pinhal, 05 de julho de 2023.

Recebi em 05/07/2023
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS

Gilson Prestes

Vereador Bancada PTB